



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 111/2026

Autoriza o Poder Executivo a abrir **Crédito Adicional Especial** no orçamento do Município, com base em anulação de dotação orçamentária, no valor de **R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais)**, na forma em que especifica abaixo. **(TEM POR OBJETIVO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAIS (CALCÁRIO DOLOMÍTICO AGRÍCOLA, ENSACADO EM BIGBAG 1.000KG, COMPOSIÇÃO CARBONATO DE CÁLCIO (CACO3) E CARBONETO DE MAGNÉSIO (MGCO3) PRNT MÍNIMO DE 70%, REGISTRADO NO MAPA) PARA PRODUTORES RURAIS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DO PROGRAMA CAMPO MOURÃO MAIS AGRICULTURA).**

AUTORIA: – EXECUTIVO MUNICIPAL

ENVIADO ÀS COMISSÕES: (em destaque).

LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO;
FINANÇAS E ORÇAMENTO;
MÉRITOS TEMÁTICOS;
SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA;
REPRESENTATIVA.

Incluído no Expediente		Em	/	/
Incluído na Ordem do Dia		Em	/	/
Pedido de Vistas		Em	/	/
1ª Discussão e Votação		Em	/	/
2ª Discussão e Votação		Em	/	/
Aprovado em Redação Final		Em	/	/
Promulgada		Em	/	/
LEI Nº	Sancionada	Em	/	/
Publicada no Órgão Oficial	Nº	Em	/	/



PROJETO DE LEI Nº
De 26 de março de 2026

Autoriza o Poder Executivo a abrir **Crédito Adicional Especial** no orçamento do Município, com base em anulação de dotação orçamentária, no valor de **R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais)**, na forma em que especifica abaixo.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, aprova e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos arts. 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, com base em anulação de dotação orçamentária, no valor de **R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2026 das seguintes dotações orçamentárias e alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal nº 4974 de 19 de dezembro de 2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal nº 4975 de 19 de dezembro de 2025.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEADE		
Unidade Orçamentária: 24.002	Gestão Administrativa	
Funcional 24.002.0004.0122.0002.2078	Programática:	Atividade: Gestão das Atividades Administrativas da SEADE
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R\$ 60.500,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 60.500,00		

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEADE		
Unidade Orçamentária: 24.003	Gerência de Fomento Agropecuário e Desenvolvimento Rural	
Funcional 24.003.0020.0606.0024.2081	Programática:	Atividade: Horta Comunitária e Feira do Produtor Rural
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R\$ 60.500,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 60.500,00		





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

Art. 3º A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025, está no anexo único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 26 de março de 2026

João Douglas Fabrício
Prefeito Municipal





ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA

Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025

Secretaria: Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Valor total suplementado: R\$ 60.500,00

Dotações orçamentárias de origem (código numérico e descrição):

Órgão: 24 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural – SEADE

Unidade: 3 – Gerência de Fomento Agropecuário e Desenvolvimento Rural

Ação: 2081 – Hora Comunitária e Feira do Produtor Rural

Referência 997 – Material de Consumo – 333903000

Vínculo: 0

Dotações orçamentárias de destino (código numérico e descrição):

Órgão: 24 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural – SEADE

Unidade: 2 – Gestão Administrativa

Ação: 2078 – Gestão das Atividades Administrativas da SEADE

Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – 333903200

Origem dos recursos (utilizados para a suplementação): Anulação de dotação

Finalidade da suplementação: Criação de dotação orçamentária para realização de distribuição gratuita de materiais (CALCÁRIO DOLOMÍTICO AGRÍCOLA, ENSACADO EM BIGBAG 1.000KG, COMPOSIÇÃO CARBONATO DE CÁLCIO (CACO₃) E CARBONETO DE MAGNÉSIO (MGCO₃) PRNT MÍNIMO DE 70%, REGISTRADO NO MAPA) para produtores rurais para atendimento de demanda do programa Campo Mourão Mais agricultura, o qual traz incentivos a pequenos produtores rurais de hortifrutigranjeiros, os quais em suas propriedades localizadas no Município de Campo Mourão possuem solos historicamente pobres em cálcio e magnésio e comumente acidificados, empobrecendo e dificultado a atividade de produção e sustento das famílias produtoras.

Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos: A Aquisição do calcário dolomítico trará aumento na produtividade dos produtores de hortifrutigranjeiros do Município de Campo Mourão, os quais atende a merenda escolas, onde trará uma maior disponibilidade e oferta para que se possa atender as demandas e lei do PNAE sobre a aquisição de alimentos da agricultura Familiar e in natura.

Diante do exposto, evidencia-se que a abertura do presente Crédito Adicional Especial é medida necessária para viabilizar a execução das ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, especialmente no que se refere ao fortalecimento da agricultura familiar e ao apoio direto aos pequenos produtores rurais do Município. A iniciativa contribui para a melhoria da fertilidade do solo,





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

aumento da produtividade agrícola, fortalecimento da economia rural e ampliação da oferta de alimentos destinados, inclusive, ao atendimento da merenda escolar, em consonância com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e com a legislação municipal de incentivo à produção rural.

Assim, considerando o relevante interesse público envolvido e a necessidade de implementação das ações planejadas pela Administração Municipal, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, a fim de possibilitar a célere execução das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural do Município.

Campo Mourão, 26 de março de 2026



Assinado eletronicamente por:

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO

26/03/2026 10:37:19

Assinatura digital avançada.

João Douglas Fabrício
Prefeito Municipal

